

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895 - ME**, situada à Avenida João Felizardo, nº 65 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 37.351.460/0001-74, aqui representada pela Sra. **ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 49.868.505-6, CPF nº 484.821.428-95, residente e domiciliada à Avenida João Felizardo, nº 65 – Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), nascida em 27/07/1997, sócia-proprietária da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 032/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo nº 71271/2022, firmado pelas partes em 21 de março de 2022, e que tem por objeto Execução de Etapa II (Macroação 4: Realização da campanha de Educação para o trânsito em Escolas, Praças Públicas e vias municipais: Rua Silvério Lino, nº 246 - Vila Antunes (EM Profª Francisco José de Lima Júnior); Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Bairro Parafuso (EM Victório Zanon); Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite (EM Profª Shirley Bueno de Paula); Rua Iguape, nº 512 - Bairro Vila Vitória; Avenida Fernando Costa - Centro; Praça da Bíblia; Centro e Praça Vereador Antonio Cunha, Centro. De acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Etapa II - Convênio nº 35/2019 - Processo nº 165768/2018, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP para execução do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar de 01 de agosto de 2023, com término em 01 de Outubro de 2023, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 032/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de julho de 2023.

ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA
Adrieli Cristine Ribeiro Pereira 48482142895 - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895 - ME

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2022

OBJETO: Execução de Etapa II (Macroação 4: Realização da campanha de Educação para o trânsito em Escolas, Praças Públicas e vias municipais: Rua Silvério Lino, nº 246 - Vila Antunes (EM Prof^o Francisco José de Lima Júnior); Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Bairro Parafuso (EM Victório Zanon); Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite (EM Prof^a Shirley Bueno de Paula); Rua Iguape, nº 512 - Bairro Vila Vitória; Avenida Fernando Costa - Centro; Praça da Bíblia; Centro e Praça Vereador Antonio Cunha, Centro. De acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Etapa II - Convênio nº 35/2019 - Processo nº 165768/2018, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP para execução do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 31 de Julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 484.821.428-95

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A509-C994-F520-437A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 14:50:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 16:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 31/07/2023 16:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 16:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 484.XXX.XXX-95-ME (CNPJ 37.351.460/0001-74) em 01/08/2023 16:08:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A509-C994-F520-437A>